

AVISO DE ABERTURA N.º 400/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2023/2024

Titulares de outros Cursos Superiores

1º Ciclo

Licenciatura em Relações Internacionais

1. Numerus clausus:

1ª Fase:

1º ano curricular: 0 vagas

Restantes anos: 1 vaga

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 de julho a 18 de agosto de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso e ingresso no curso através deste concurso especial:

1. Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
2. Os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
3. Candidatos não abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

NOTA: Os candidatos de nacionalidade portuguesa ou equiparados, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de equivalência de grau ou

reconhecimento de habilitações.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A - Apreciação do currículo escolar e profissional do/a candidato/a [Ponderação 8/10]:

- a) Experiência de trabalho (7/20);
- b) Experiência de trabalho relacionada com Gestão (7/20);
- c) CV escolar (2/20);
- d) Formação complementar (4/20);

B - Avaliação das motivações do/a candidato/a (através de texto escrito) [Ponderação 2/10]:

- a) Objetividade na exposição das razões (6/20);
- b) Objetividade na exposição das competências (6/20);
- c) Dimensão do texto representativo das motivações (2/20);
- d) Correção gramatical na expressão escrita das motivações (3/20);
- e) Correção ortográfica do texto (3/20).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 3- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 6- Documento de identificação.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor

reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- André Filipe Valadas Saramago.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 3 de maio de 2023.

A Vice-Reitora,



1 2 9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque